

PORTARIA GP Nº 262/2020

São Luís, junho de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9138/2019,

CONSIDERANDO a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

**R E S O L V E**

Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2020, para serem usufruídas de 11 a 30/6/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

**Anexos**

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 262/2020](#)

**PORTARIA GP Nº 271/2020**

PORTARIA GP Nº 271/2020

São Luís, junho de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3214/2020,

**R E S O L V E**

Remover JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-7, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162076, da Secretaria de Administração para ter exercício no Setor de Gestão Socioambiental, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

**Anexos**

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 271/2020](#)

**Diretoria Geral****Extrato****Extrato****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Protocolo: 2062/2020. OBJETO: contratação de 10 (dez) licenças rotativas da Plataforma ALURA, que permite a capacitação em diversas áreas da tecnologia de informação e gerenciamento. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. Contratada: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA SA. VALOR: R\$ 10.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE em 17/06/2020, por Manoel Pedro Castro, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 23/06/2020, por Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Diretora da Escola Judicial.